



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210326v18466619000113

Número da Nota

00000178

Data e Hora de Emissão

26/03/2021 13:08:02

Código de Verificação

LVUR-INFQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.486.619/0001-13

Inscrição Municipal: 4.786.556-3

Nome/Razão Social: ALINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 22715672896

Endereço: R DOUTOR LUIS BARRETO 00368, APT 71 - BELA VISTA - CEP: 01328-020

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SAMIA DE SOUZA BOMFIM

CPF/CNPJ: 391.547.328-67

Inscrição Municipal: —

Endereço: PC dos Três Poderes 100, anexo IV, gabinete 617 - - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: samiabomfim@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos serviços de assessoria de imprensa, prestados em março de 2021. Dentre eles estão produção de releases, contato com jornalistas e interface com repórteres para a produção de matérias produzidas e publicadas em jornais, revistas e sites como:

IstoÉ Dinheiro - em 25 de março de 2021

Portal Uol - em 15 de março de 2021

Jornal Sul 21 - em 12 de março de 2021

Carta Capital - em 12 de março de 2021

Portal Exame - em 10 de março de 2021

Portal Uol - em 9 de março de 2021

RECEBIDO
 ALINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
 CNPJ: 18.486.619/0001-13

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual;